



Câmara Municipal de Carmo da Mata

## **REQUERIMENTO Nº 013/2020**

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata

Sr. Wagner Gomes Ribeiro

Carmo da Mata – MG

Os Vereadores que esta subscreve, vem requer de Vossa Excelência que seja oficiado Prefeito Municipal, conforme preceitua o §4º do art. 68 da Lei Orgânica do Município e inciso VI do § 3º do art. 127 do Regimento Interno desta Casa Legislativa para informar, no prazo legal e improrrogável de 30 dias e sob as penas do inciso III do art. 4º do Decreto Lei 201/1967, o que segue:

Requerer expressa manifestação de Vossa Excelência sobre o não cumprimento do que dispões o caput artigo 9º da Lei Orçamentária para o presente exercício, que assim dispõe:

Artigo 9º - Fica destinado, através de emenda parlamentar impositiva, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para aquisição de um veículo modelo van, categoria executiva, para a saúde, de 19 a 21 lugares, exclusivo para pacientes em tratamento de câncer e/ou insuficiência renal crônica.

Considerando que até a presente data Vossa Excelência não adquiriu o veículo indicado pela emenda impositiva, bem como não se dignou em justificar ao Poder Legislativo os motivos que o impediram ou impedem de cumprir a norma orçamentária, aguardam os Vereadores a vossa manifestação no prazo legal, sob pena de infringir o inciso II do art. 11 da Lei 8.429, de 1992 que considera como ato



## Câmara Municipal de Carmo da Mata

de improbidade administrativa retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício.

Saliente-se, por fim, que a omissão de Vossa Excelencia poderá dar ensejo a rejeição das contas do executivo, relativas ao presente exercício.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Carmo da Mata – MG, 16 de novembro 2020.